



Decreto Nº: 190/2025

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2684/2024.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO		
3.1.90.04.00/15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	25.000,00
3.1.90.11.00/15001002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	25.000,00	25.000,00
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
4.4.90.51.00/16000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0,00
4.4.90.52.00/16000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	0,00	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	200.000,00	200.000,00
2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA		
3.1.90.04.00/16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	35.000,00
3.1.90.11.00/16000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	35.000,00	35.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	260.000,00	260.000,00
TOTAL GERAL:	260.000,00	260.000,00

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificação das despesas com	25.000,00	25.000,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	235.000,00	235.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 2 de Junho de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna